CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 26 **/2023** **Proc.** 50400 **Of.** ———

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Manifesta PROTESTO à Senhora Prefeita Municipal.

Aprovada por 7 a ___ votos
Rejeitada por 2 a 3 votos
Pompeia, 11 /09/2023.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a Festa do Peão de Pompeia como um evento importante para toda a População Pompeense;

Considerando que a 33ª edição da Festa do Peão de Pompeia já faz parte da tradição como Patrimônio Cultural do Município;

Considerando que a Festa do Peão movimenta virtuosamente a economia de nossa cidade em diversos segmentos;

Considerando que a Festa do Peão favorece os nossos comerciantes, por ser um período em que se consegue obter mais lucros com as vendas dos seus produtos;

Considerando que a nossa tradicional Festa do Peão é algo muito esperado pela nossa cidade e também pelas regiões circunvizinhas;

Considerando a preparação dos lojistas de nossa cidade, que já investiram altos valores em estoque de produtos, em virtude do anúncio oficial antecipado da Prefeitura no mês de Abril de 2023, sobre a contratação dos shows que seriam realizados;

Considerando a falta de clareza da Prefeita Municipal Isabel Cristina Escorce em comunicar a população, acerca do cancelamento da nossa tradicional e importante festa;

Considerando que o dinheiro, seja ele gerado no setor público ou privado, é um bem finito, demandando, assim, um planejamento quanto ao uso;

Considerando que a nossa tradicional Festa do Peão já consta no calendário anual, portanto já há uma expectativa e noção prévia quanto às despesas pagas pela Prefeitura na execução da festa;

Considerando que a nossa tradicional Festa do Peão é, por sinal, o único evento com foco na diversão em nossa cidade, e podemos notar claramente a participação das famílias em todos os dias da festa;

Considerando que Pompeia forma diversos e valentes peões que defendem títulos de rodeio em campeonatos regionais, estaduais e nacional, levando o nome de nosso município Brasil afora;

REQUEIRO nos termos Regimentais que essa casa de leis envie ofício à Senhora Prefeita Municipal Isabel Cristina Escorce manifestando **PROTESTO** por contrariar todos os motivos já mencionados acima, tendo em vista que a nossa cidade de Pompeia sempre foi diferenciada em sua arrecadação de recursos financeiros, e podemos afirmar também que outros municípios menores e com menos arrecadação anual tiveram a capacidade de favorecer sua população e região com a Festa do Peão.

Cabe aqui também salientar que nossa Festa do Peão faz parte, legalmente, do Patrimônio Cultural do Município de Pompeia através da Lei número 3163/2023. Sabemos, ainda, que a festa é realizada não somente com o importante apoio da Prefeitura, mas também com a ajuda de diversos patrocinadores parceiros que doam os prêmios da festa, e que os terrenos no interior do recinto são loteados e alugados para os barraqueiros, parque de diversão, camarotes etc., e toda arrecadação provinda dessas vendas alivia de forma significativa as despesas pagas pela Prefeitura Municipal. Sendo assim, podemos concluir que a idealização da Festa do Peão utiliza-se de diferentes meios e somatórias de esforços para a sua realização, fato esse que foi supostamente ignorado pela atual administração municipal devido ao seu cancelamento repentino e pouco esclarecido a toda nossa população.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV